

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª  
REGIÃO - CREF3/SC

Resolução nº 0141/2017/CREF3/SC.

Dispõe sobre a Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de  
Educação Física da 3ª Região - CREF3/SC.

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 42, 43 e 44 do Estatuto do CREF3/SC que tratam dos  
órgãos de assessoramento do CREF3/SC;

**CONSIDERANDO** o Art. 79 da Resolução CREF3/SC Nº 067/2012;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação  
Física em Reunião do Plenário de 09 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO – CREF3/SC no  
uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX do artigo 40.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselheiro José Heriberto de Oliveira – CREF 003521-G/SC como membro  
da Comissão de Ética Profissional do Conselho Regional de Educação Física da 3ª Região -  
CREF3/SC, em substituição ao membro Alzira Antônio Golfeto – CREF 004430-P/SC.

Art. 2º - A Comissão de Ética Profissional passa a vigorar com os seguintes membros: Roberto  
Guilherme Christmann - CREF 000921-G/SC, Simone de Carvalho Barreto - CREF 001975-G/SC,  
Eva Rosana de Oliveira Kuersten - CREF 005729-G/SC, Marcelo Maas - CREF 000921-G/SC,  
como Membros Efetivos e Joel Modesto Casagrande – CREF 000186-G/SC, Luciane Lara  
Acco - CREF 005945-G/SC, Rudy Nodari Júnior - CREF 000321-G/SC, José Heriberto de Oliveira  
– CREF 003521-G/SC e João Rotta Filho - CREF 000109-G/SC como Membros Suplentes  
Convidados, sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as  
disposições em contrário.

Irineu Wolney Furtado  
Presidente  
CREF 003767-G/SC.

**Publicado no Diário Oficial da União – Seção I - Nº 243, Pág. 142, quarta-feira, 20 de  
dezembro de 2017.**